



# DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES 2019/20

Considerando as medidas excepcionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19, na área da educação, estabelecidas no Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, impõe-se o ajuste de procedimentos, designadamente dos prazos no que concerne ao carregamento de dados nas plataformas e ao circuito de reutilização dos manuais escolares. Procedeu-se, com o presente Despacho n.º 6352/2020, de 16 de junho o ajuste de procedimentos, de modo a garantir a segurança de todos durante a devolução dos manuais escolares.

## A - Normas e procedimentos

- 1 – Os encarregados de educação deverão deslocar-se à escola definida para a entrega dos manuais do seu educando, na data e hora estabelecida para a devolução dos manuais.
- 2 - Caso esteja totalmente impossibilitado de comparecer na calendarização proposta, poderá delegar num representante, se tal não for possível, informe o diretor de turma do seu educando atempadamente.
- 3 – É obrigatório o uso de máscara durante a permanência no recinto escolar.
- 4 – Na entrada as mãos serão desinfetadas com álcool gel.
- 5 – Na escola estará um Assistente Operacional para indicar o local de devolução dos manuais e o trajeto a seguir.
- 6 – No local de entrega deverá indicar o nome/ano/turma/número do seu educando e entregar os manuais para triagem. Após a triagem dos manuais irá receber um recibo provisório que depois será oficializado no programa MEGA. Será contactado posteriormente para receber esta última versão.
- 7 – Após a finalização do processo de entrega deverá desinfetar as mãos com o álcool gel e abandonar o recinto escolar seguindo o trajeto indicado.
- 8 – Durante a permanência no recinto escolar deverá respeitar todas as regras de distanciamento físico e de etiqueta respiratória.

## B – Devolução de manuais escolares

### **B1 - Ensino Básico**

#### **1º ciclo**

**Não há devolução dos manuais. No próximo ano letivo serão distribuídos manuais gratuitos a todos os alunos.**

#### **2º Ciclo**

- Os alunos do **5º ano** deverão devolver todos os manuais recebidos com exceção das disciplinas de: **Educação Física, Educação Tecnológica e Educação Visual** (só entregam no final do 6º ano).
- Os alunos do **6º ano** deverão devolver **todos os manuais recebidos** de acordo com a calendarização definida.



## 3º Ciclo

Os alunos do 3º ciclo deverão devolver todos os manuais recebidos (calendarização anexa) com exceção:

1. Os alunos do 7º ano:  
os manuais da disciplina **Português e Matemática** (só entregam no final do 9º ano).  
os manuais de **Educação Física e Educação Visual** (só entregam no final do 9º ano).  
os manuais da disciplina de **TIC e de Educação Tecnológica** (só entregam no final do 8º ano).
2. Os alunos do 8º ano:  
os manuais das disciplinas de **Português e Matemática** (só entregam no final do 9º ano).  
os manuais de **Educação Física e Educação Visual** (só entregam no final do 9º ano).

### B1.1- CEF

**8ºG+H.** Os alunos só deverão entregar os manuais dos módulos concluídos nas diversas disciplinas no dia da matrícula (devem seguir as informações dadas pela diretora de turma/professores titulares)

**9º F+G.** Todos os alunos deverão devolver os manuais cumprindo a calendarização definida

## B2 - Ensino Secundário

**Alunos de 10º ano** - não entregam os livros, ficando com eles até ao final do 11º Ano (disciplinas bienais) ou até final de 12º ano (disciplinas trienais);

### Alunos do 11º e 12º anos

1 – A devolução dos manuais das disciplinas relativamente às quais **não pretendam realizar exame neste ano letivo (2019/2020)** deverá ser efetuada de acordo com a calendarização definida.

2 – A devolução dos manuais das **disciplinas de realização de exame (2019/2020)**, deverá ser efetuada **3 dias após a publicação dos resultados dos respetivos exames** (serão dadas informações posteriores para essa entrega)

### B2.1 – Cursos Profissionais

Os alunos do 3º ano do curso (12º D e 12º E+F) deverão devolver todos os manuais exceto das disciplinas onde têm módulos por concluir.

#### Emissão de recibo

Será entregue, a cada encarregado de educação, um recibo provisório com o registo dos manuais escolares entregues e condições do mesmo. Após o lançamento dos dados na Plataforma MEGA serão emitidos os recibos e enviados por e-mail via diretor de turma ou por outra via que seja necessário.

#### C – Calendarização (ver CALENDARIZAÇÃO DEFINIDA)

A Direção